

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis – SC.

TOMADA DE PREÇOS CRF Nº 001/2015
ATA 002/2015

Às 09h00min do dia 16 de Julho de 2015, reuniram-se a Comissão de Licitação deste Órgão, designados pela Portaria 2302 de 27/02/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, referente ao processo licitatório Tomada de Preços 001/2015, para realizar os procedimentos relativos à segunda sessão do certame. OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia, habilitada na forma da lei, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração de projeto básico e executivo nas áreas de engenharia e arquitetura, na forma definida pelos incisos IX e X, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93, assessoramento técnico no processo licitatório para contratação dos serviços para a realização da obra relativa aos projetos e acompanhamento/gerenciamento da obra, na forma definida pelo § 1º do art. 9º da Lei nº 8.666/93, para a reforma, adaptação e modernização de imóvel para abrigar a nova sede do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina – CRF/SC, visando propiciar condições para abrigar setores e unidades da Autarquia, frente à necessidade de ampliação física para atendimento das finalidades deste Conselho. Participaram do certame as empresas participantes da primeira etapa. Ato contínuo, a Comissão de Licitações do CRF/SC procedeu a abertura do segundo envelope das licitantes a fim de verificar as propostas técnicas, examinando o atendimento da conformidade de cada um dos requisitos estabelecidos no Edital, em confronto com a capacidade técnica da licitante e a experiência profissional de seu corpo técnico, apresentados para avaliação e pontuação técnica. Dando prosseguimento foram verificados as seguintes pontuações:

Empresa	(PT) Pontuação Técnica Máxima
MAIS DOIS ARQUIT. GESTÃO DE OBRAS LTDA	35
TOPOSOLO ENG. TOPOGRAFIA LTDA	35
TERRAPRIME CONST. E INCORP. LTDA EPP	33
ENGEPREV – ENGENHARIA E PREVENÇÃO LTDA	27

Após a verificação da PT pela CCL, todos os documentos foram repassados às empresas para que realizassem as devidas verificações e decidissem pelo encaminhamento de esclarecimentos e possíveis pedidos de recursos. A empresa TERRAPRIME apresentou os seguintes questionamentos: 1 – A falta de um Atestado de Engenheiro Eletricista junto a empresa Engeprev; 2 – O atestado de fiscalização da obra da empresa Engeprev não informa a sua conclusão; 3 – A falta de um atestado de arquitetura de interiores e comunicação visual junto a empresa Toposolo; 4 – A falta de um atestado de comunicação visual junto a empresa Mais Dois Arquitetura. Tendo havido somente estes pedidos pela empresa TerraPrime e não havendo mais pedidos de esclarecimentos, a sessão foi suspensa às 12:55 e remarcada sua abertura para o dia 17/07/2015 às 14:00hrs.

Everaldo Amaral
Presidente da CCL.

Adilson Rauber
Membro da CCL.

Marcos Goulart
Membro da CCL.

Juliana Korb Nogueira
Membro da CCL.

Iuri Ricci
Membro da CCL.

MAIS DOIS ARQUIT. GESTÃO DE OBRAS LTDA

TOPOSOLO ENG. TOPOGRAFIA LTDA

TERRAPRIME CONST. E INCORP. LTDA EPP

ENGEPREV – ENGENHARIA E PREVENÇÃO LTDA